

Empresas têm prazo de até 9 meses para cumprir a obrigatoriedade

Foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (6) a [Portaria 877](#) estabelecendo que nas licitações acima de R\$ 5 milhões as empresas prestadoras de serviços, a serem contratados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estão obrigadas a instituir programas de integridade (compliance) no prazo de 9 meses.

Após 12 meses, a empresa, que já implementou seu programa de integridade, está obrigada também a aderir ao Pacto de Integridade do Instituto Ethos.

“O ministério da agricultura está liderando um pacto pela integridade do setor agrícola brasileiro”, disse o secretário-executivo Eumar Novacki. “Nada mais significativo do que exigir integridade dos nossos prestadores de serviço. Uma inovação que esperamos sirva de paradigma na gestão pública. O novo modelo de negócio mundial e nacional tem a ética como elemento central e as entidades do setor e empresas do agronegócio estão conectadas com esse novo tempo”.

O programa Agro+ Integridade foi criado em abril de 2017. Em seguida, em dezembro de 2017, foi lançado o Selo Agro+ Integridade, prêmio de reconhecimento às empresas do agronegócio que adotaram práticas de boa conduta e anti-corrupção.

As inscrições para obtenção do selo serão encerradas no próximo dia 29. Os documentos enviados pelas empresas candidatadas serão homologados pelo Comitê Gestor até setembro. A cerimônia de premiação ocorrerá em novembro.

Integram o Comitê Gestor o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social; a Alliance for Integrity; a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); a Confederação Nacional da Indústria (CNI); a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban); a Bolsa de valores do Brasil (B3); o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

Fonte: MAPA, em 08.06.2018.